



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1164/GR/UFGS/2018**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS - 2019/1.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, para ingresso em 2019/1, em conformidade com o EDITAL Nº 1035/GR/UFGS/2018.

**1 Da classificação dos candidatos nas Temáticas de Pesquisa da Linha de Pesquisa Qualidade Ambiental.**

Temática de Pesquisa	Nº de Inscrição	Candidato	Classificação	Situação
Avaliação de genotoxicidade ambiental através de bioensaios.	7	Carla Joseane Sorge	1º	<b>Aprovado</b>
	9	Marcella Schneider Brum Campos	2º	Suplente
Biologia da polinização e da reprodução de plantas nativas e de interesse econômico.	10	Ana Paula dos Santos Farias	1º	<b>Aprovado</b>
	13	Patricia Borck Garcia	2º	Suplente
	11	Helena Konarzewski Posser	3º	Suplente
	12	Nelí Grzybowski	4º	Suplente
	14	Vanessa Luiza Langer	5º	Suplente
	32	Sabrina Dellarmelin	1º	<b>Aprovado</b>
Interações fauna/flora x clima.	32	Sabrina Dellarmelin	1º	<b>Aprovado</b>
Impacto de atividades agropecuárias sobre a qualidade do solo e da água e manejo e recuperação de áreas degradadas.	29	Viviane Sobucki	1º	<b>Aprovado</b>
Toxicologia Ambiental e Câncer.	45	Daiane Krewer Oliveira	1º	<b>Aprovado</b>
Relação saúde e ambiente.	41	Táisa Pereira Welter	1º	<b>Aprovado</b>
	38	Lize Elena Kaufmann Back	2º	Suplente
	35	Ariane de Oliveira Lyra	3º	Suplente
	40	Patrícia Maria Limberger	4º	Suplente
	Entomologia de vetores (Simuliidae ou Culicidae): melhor conhecimento de espécies, explorando-se aspectos bioecológicos e epidemiológicos.	21	Josiane Fiss Lopes	1º
Morfoanatomia e histoquímica de plantas em resposta ao estresse.	8	Carlise Patrícia Pivetta**	1º	<b>Aprovado</b>

**1.1** Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/ppgats>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

**1.2** Solicitamos aos candidatos aprovados que confirmem o interesse de matrícula pelo e-mail [ppgats\\_cl@uffs.edu.br](mailto:ppgats_cl@uffs.edu.br) até o dia 31/01/2018.

**2 Da classificação dos candidatos nas Temáticas de Pesquisa da Linha de Pesquisa Desenvolvimento de Processos e Tecnologias.**

Temática de Pesquisa	Nº de	Candidato	Classificação	Situação
----------------------	-------	-----------	---------------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Inscrição			
Aplicação de processos de Oxidação e Eletro-Oxidação na degradação de contaminantes emergentes.	4	Jonas Jean Inticher	1°	<b>Aprovado</b>
	2	Carmine Mallmann Haas	2°	<b>Aprovado</b>
	1	Camila Fernanda Zorzo	3°	Suplente
	5	Michele Cristiane Musialowski	4°	Suplente
	6	Paulo Roberto Hendges	5°	Suplente
	3	João Henrique Suliman	6°	Suplente
Engenharia das reações químicas e bioquímicas.	18	Gabriele Kuhn Dupont	1°	<b>Aprovado</b>
	19	Maikow Zago	2°	Suplente
Geração de energia limpa e renovável de aproximação sustentável em pequena escala.	27	Leonardo Lunkes Wagner	1°	<b>Aprovado</b>
	26	Isabel Jacobs	2°	Suplente
Processos microbianos e enzimáticos para a valorização de biomassas residuais e/ou obtenção de bioprodutos de interesse comercial/industrial.	34	Isabela Karina Della-Flora	1°	<b>Aprovado</b>
	33	Carolina Becker da Silva	2°	Suplente
Síntese, reatividade e aplicação de compostos orgânicos derivados de calcogênios e substâncias heterocíclicas.	42	Carla Kornowski	1°	<b>Aprovado</b>
Desenvolvimento, adaptação e aplicação de métodos analíticos para a determinação de metais.	15	Laura Spohr Batista	1°	<b>Aprovado</b>
	16	Tamara Mayer Leite	2°	Suplente

**2.1** Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/ppgats>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

**2.2** Solicitamos aos candidatos aprovados que confirmem o interesse de matrícula pelo e-mail [ppgats\\_cl@uffs.edu.br](mailto:ppgats_cl@uffs.edu.br) até o dia 31/01/2018.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**3.1** O candidato **APROVADO** deverá efetuar a matrícula junto à Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, *Campus* Cerro Largo-RS, sito à Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, no período de **04 a 08 de fevereiro de 2018**, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório.

**3.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**3.2** A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretária do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluiu o curso de graduação;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**3.2.1** Para os candidatos autodeclarados indígenas deverá ser acrescida à lista de documentos do item 2.2, a documentação de “Manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017:

**I** - Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

**II** - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

**III** - Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

**3.2.2** Para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverá ser acrescida à lista de documentos do item 2.2, o ANEXO I, conforme RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017.

**3.2.3** Para os candidatos autodeclarados com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, deverá ser acrescida à lista de documentos do item 3.3, a seguinte relação de documentos, conforme RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017:

**I** - atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

**II** - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

**III** - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

**3.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, ao final do qual serão inutilizados.

**4.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**4.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício